ATA DA 19ª (décima nona) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (primeiro) PERÍODO DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA, realizada no dia 21 (vinte e um) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 9h (nove) horas na Casa Legislativa João Manoel da Silva, situada à Rua Ernesto Herculino Cordeiro, 199, Centro, Toritama-PE. Sob a Presidência o Senhor José Simplício Neto com o Vereador Derivaldo José na 1ª (primeira) Secretaria e o Vereador Edinaelson Eduardo na 2ª (segunda) Secretaria. Presentes, ainda, os Vereadores Matheus Santana, Josefferson Soares, Maviael Xavier, Marli Ferreira, Mariana Leal, José Ferreira, José Carlos, José Valmir e Paulo Tavares. Ausente o Vereador José Edmilson, com a Assessoria Legislativa do advogado Emerson Luis da Silva Petrimperni e Assessoria Jurídica da Advogada Samara Lemos. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus, deu por aberta essa sessão. O Vereador Paulo Tavares fez a leitura na Bíblia em Mateus 7:7. Após a Execução do hino de Toritama, foi feita a leitura da ata e posta em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Início do Expediente. Foram lidas as indicações dos Parlamentares, tais: 203/2025, 204/2025, 205/2025, 206/2025, 207/2025, 208/2025, 209/2025, 210/2025 e 211/2025. Foi lido o Requerimento 35/2025 de autoria da Vereadora Marli Ferreira. Lido os PL 56/2025, 57/2025 e 58/2025 de autoria do Vereador Matheus Santana. Lido o PL 15/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal. O Vereador Derivaldo pediu a quebra de Interstício do projeto do Executivo. Em seguida a votação pela quebra de Interstício aprovada por unanimidade. O Presidente suspendeu a sessão por 10 minutos para as comissões emitirem o Parecer. Início do Grande Expediente. Não houve oradores no Grande Expediente. Início da Ordem do Dia. Segunda votação dos PL 40/2025, 41/2025, 42/2025, 43/2025 e 45/2025 de autoria do Vereador José Ferreira; PL 46/2025, 47/2025, 49/2025, 50/2025, 51/2025, 52/2025 e 53/2025 de autoria da Vereadora Marli Ferreira, aprovados por unanimidade. PL 14/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado por unanimidade. Primeira votação do PL 15/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus,

RUA: ERNESTO HERCULINO CORDEIRO, Nº 199 – TORITAMA – PE – CEP 55.125-000
E-MAIL: camara@toritama.pe.leg.br
www.toritama.pe.leg.br
CNPJ: 08.862.815/0001-91

deu por encerrada esta Sessão, marcando a próxima para o dia 27 (vinte e sete) de maio de 2025, às 9h. Eu, Fernanda Souza Lima a escrevi. subscrevo e ass:

Derivaldo José da Silva

Edmilson Eduardo da Silva

RUA: ERNESTO HERCULINO CORDEIRO, Nº 199 – TORITAMA – PE – CEP 55.125-000
E-MAIL: camara@toritama.pe.leg.br
www.toritama.pe.leg.br
CNPJ: 08.862.815/0001-91